

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0168

Página 1

**PORTARIA Nº 01/2020**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Revogar **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 91/2010, do servidor **CLEITON DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.873.889-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 076.388.239-90, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para que retome as atribuições da função a partir de 20 de janeiro de 2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 02/2020**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Revogar **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 90, da Lei Municipal nº 91/2010, da servidora **DIENIFFER MIRANDA LEAL**, portadora da Cédula de Identidade de nº 10.381.168-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.318.899-79, nomeada em caráter efetivo para o cargo de agente comunitário de saúde, para que retome as atribuições da função a partir de 20 de janeiro de 2020.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Designa o servidor **VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.048.161-8, para exercer, provisoriamente, a função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2020**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Designa o agente público municipal **BRUNO MONTEIRO DE MELO**, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.322-4, aprovado no Teste Seletivo nº 02/2019 para exercer, provisoriamente, a função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O



[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020.

Ano 2020

Edição nº 0168

Página 2

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2020**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Designa o agente público municipal **RONALDO ALEXANDRE MATEUS**, portador da Cédula de Identidade nº 7.302.517-6, aprovado no Teste Seletivo nº 02/2019 para exercer, provisoriamente, a função de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé,  
Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL